



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR RAUL RODRIGUES

PROJETO DE LEI 0010 /2022

Vereador Raul Rodrigues

EMENDA:

DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO
MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA decreta:

Art. 1º Fica instituído no município de Luís Correia a Semana Municipal de Conscientização do Autismo com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo Único. A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

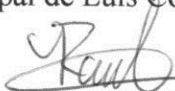
Art. 3º O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.

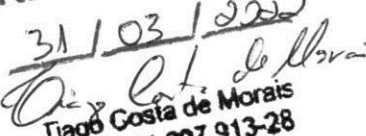
Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 31 de Março de 2022.


RAUL RODRIGUES DE SOUSA
Vereador
PARTIDO PROGRESSISTAS

RECEBIDO EM
31/03/2022

Tiago Costa de Moraes
CPF: 021.297.913-28
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR RAUL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

A ONU (Organização das Nações Unidas), no fim de 2007, definiu todo 2 de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, quando cartões postais de todo o planeta se iluminam de azul — no Brasil, o mais famoso é o Cristo Redentor — para lembrar a data e chamar a atenção da mídia e da sociedade para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

De acordo com a Revista Autismo, “O autismo — nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit em duas importantes áreas do desenvolvimento: comunicação social e comportamento. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.”

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este transtorno que está presente na nossa população. Sendo assim, mostra-se de total importância para os nossos munícipes que eles tenham conhecimento das informações sobre o autismo.

Por todo exposto, conto com o apoio dos representantes desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto.

RAUL RODRIGUES DE SOUSA

Vereador

PARTIDO PROGRESSISTAS